



**Shell Brasil Petróleo Ltda.**  
Av. República do Chile, 330  
25º andar/Torre Oeste  
Centro - Rio de Janeiro- Brazil  
Telefone +55 21 3984 8330  
Fax: +55 11 3472 8062  
Internet: <http://www.shell.com.br>

**SHELL-GR-4339-2019**

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Bento Albuquerque**  
**Ministro**  
**Ministério de Minas e Energia**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar  
70065-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Comentários à Proposta de Portaria de Diretrizes para o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração "A-4", de 2019.

**Referência:** Consulta Pública nº 67 de 11 de março de 2019.

Prezado Ministro,

A Shell agradece a oportunidade de encaminhar suas contribuições à Consulta Pública nº 67/2019 do Ministério de Minas e Energia (MME) sobre a minuta de Portaria contendo as Diretrizes para a realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado "A-4", de 2019 e congratula o Ministério pela iniciativa. Estamos certos de que o diálogo entre Governo, agentes do setor e sociedade civil é essencial para que os melhores resultados para o setor energético brasileiro sejam alcançados.

A Shell é parte do consórcio Marlim Azul, formado também por Pátria Investimentos e Mitsubishi Hitachi Power Systems, que será responsável pela construção de uma termelétrica em Macaé, no Estado do Rio, prevista para entrar em operação em 2022. A Shell também será a fornecedora exclusiva de gás para essa planta, que venderá sua energia nos mercados regulado e livre. Neste último, a comercialização será feita pela Shell Energy Brasil, comercializadora de energia do grupo Shell inaugurada em 2017 no Brasil.

Considerando a diversificação do portfólio da Shell no Brasil e sua atuação estratégica na área de energia, encaminhamos abaixo nossas propostas para o aprimoramento das diretrizes do Leilão "A-4" de 2019. As propostas têm como objetivo o aumento da atratividade dos Leilões e fomento aos investimentos no setor energético brasileiro, bem como a garantia da segurança energética do sistema.

- **Participação da Fonte Térmica a Gás Natural:**

Sugerimos a inclusão da fonte térmica a gás natural no Leilão A-4/2019 tendo em vista a necessidade de aumento da participação do gás natural na matriz energética brasileira como fator de segurança de suprimento e mitigação da intermitência do sistema.

Entendemos que a retirada dessa fonte do referido Leilão prejudica a competitividade entre os agentes do setor. Dessa forma, propomos a inclusão da fonte térmica a gás natural para contratação no Leilão A-4/2019, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica, com prazo de suprimento de 25 anos.

- **Extensão do Prazo para Cadastramento e Habilitação Técnica**

O prazo de 05 de abril de 2019 para cadastramento e habilitação técnica na EPE se mostra exíguo frente ao cronograma da Consulta Pública, em especial se a participação da fonte térmica a gás natural for permitida, na forma aqui proposta. Caso o prazo seja mantido, os empreendedores terão pouco tempo hábil para as providências de cadastramento e habilitação técnica. Nesse sentido, propõe-se a extensão do referido prazo para 19 de abril de 2019.

Mais uma agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para contribuir com o Governo nas discussões relacionadas ao setor energético brasileiro.

Respeitosamente,



Flavio Ofugi Rodrigues

Diretor de Assuntos Governamentais e Regulatórios

Shell Brasil Petróleo Ltda.